



PUBLICADO EM BCBM

NR 46, DE 23/11/17

POR: Rafael Bach Gonçalves

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 371, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA”, nas costas das camiseta gola pólo vermelha, prevista nos uniformes 4ºE e 5ºC, conforme ANEXO A.

Art. 2º Todas as camiseta gola pólo vermelha já distribuídas pelo CBMSC, poderão receber a inscrição prevista no artigo anterior, conforme ANEXO B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

Figura 1.1

CAMISA GOLA PÓLO



ANEXO B

Figura 1.2

CAMISA GOLA PÓLO



Fonte: Arial Black